



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro de 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprovar por maioria dos votos do quórum presente, no total de quatro (04) votos a três (03) votos, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, diante das inconsistências e dúvidas que não foram sanadas quando da análise dos documentos encaminhados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Afonso Cláudio-ES, 30 de março de 2021.


DULCILENE ROBERTO DE MORAES
Presidente do CMSAFC

Homologo a Resolução Nº 005/2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal